



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.615 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Transforma e denomina de Pelotão de Policiamento Rodoviário o 4º Pel PO/1ª Cia PO/6º BPM da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 65, da Constituição Estadual e, conforme o disposto no artigo 46, do Decreto nº 12721, de 13 de março de 2007, e

Considerando que à Polícia Militar, cabe a polícia ostensiva através de policiamento rodoviário nas estradas estaduais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o 4º Pel POL/1ª Cia PO/6º BPM transformado e denominado em Pel Pol Rv/1ª Cia PO/6º BPM, com sede na cidade de Guajará-Mirim.

Art. 2º. Ficam denominados de Grupo de Policiamento Rodoviário – Gp Pol Rv, as frações constituídas do Pel Pol Rv/1ª Cia PO/6º BPM.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1967 do dia 30/30/2012

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 18.812 DE 30 DE MARÇO DE 2012

Transforma-se denominação de Estação de
Policiamento Rodoviário nº 101, do
POA-BRM da 1ª Região Policial de Rondônia
Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso V, da Constituição Federal, e no âmbito do disposto
no art. 127, inciso II, da Constituição de 1988, e no art. 11 da Lei nº 2007 de 2007,

decretando que a Polícia Militar, com a denominação de Estação de
Policiamento Rodoviário nº 101, na cidade de Rondônia, Rondônia.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
POA-BRM, 30 de março de 2012. O Governador

Deputado Estadual de Rondônia - 1ª Região Policial - POA-BRM
Deputado Estadual de Rondônia - 1ª Região Policial - POA-BRM

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

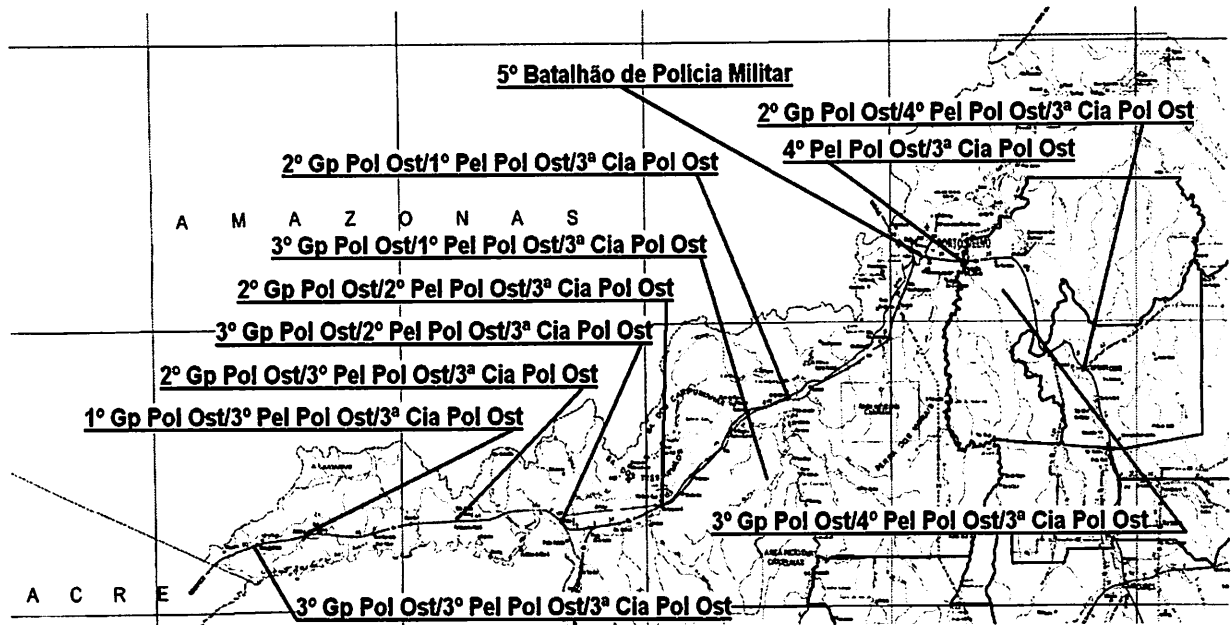
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação de 30/3/2012.

GOVERNADOR
GOVERNADORIA



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

ARTICULAÇÃO E DESDOBRAMENTO



6º Batalhão de Polícia Militar

Sede _____ Cidade de Guajará Mirim

Circunscrição _____ Município de Guajará-Mirim

Município de Nova Mamoré

As localidades cujo acesso seja pela Área do 7º BPM será de responsabilidade daquela OPM

Articulação

Unidades Operacionais Incorporadas

1ª Cia Pol Ost

2ª Cia Pol Ost

Unidades Operacionais Destacadas

3ª Cia Pol Ost _____ Cidade de Nova Mamoré

3º Gp Pol Ost/3º Pel Pol Ost/3ª Cia Pol Ost-- Distrito Nova Dimensão

